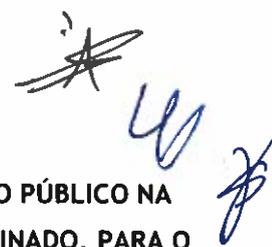


ATA NÚMERO UM



CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, A AFETAR NA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E BASES DE DADOS.

Aos 19 dias do mês de setembro do ano 2022, nas instalações da Secretaria-Geral da Economia, sitas na Av. da República, nº 79, em Lisboa, reuniu o júri do Procedimento identificado em epígrafe, estando presentes:

Presidente: Mestre António Manuel Pacheco David, Chefe de Divisão de Administração de Sistemas da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia;

Vogais Efetivos:

1.º Vogal efetivo - Licenciado Vasco Miguel Miranda Pereira da Silva, Especialista de Informática, da Direção de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo - Mestre Sérgio José da Cunha Silva, Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia.

1. A reunião do júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

a) Definir os critérios de admissão/exclusão dos candidatos;

b) Elaborar o mapa para efeitos de registo dos requisitos e demais elementos no âmbito do processo de admissão/exclusão dos candidatos;

c) Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção *prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção*;

d) Elaborar os modelos das fichas dos *candidatos admitidos e excluídos, entrevista profissional de seleção e avaliação final*.

2. Relativamente às alíneas anteriores, o júri deliberou:

I. Adotar, como critérios de admissão/exclusão dos candidatos a verificação dos requisitos previstos na lei, bem como a formalização das candidaturas nos termos e no prazo estabelecidos;

II. Adotar o mapa de modelo anexo para efeitos de registo dos requisitos e demais elementos no âmbito do processo de admissão/exclusão dos candidatos;

- III. Fixar os parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final dos métodos de seleção *prova de conhecimentos e entrevista profissional de seleção*; -----
- IV. Serão utilizados, como métodos de seleção obrigatórios, a prova de conhecimentos (com caráter eliminatório) e a entrevista profissional de seleção, sendo o ordenamento final dos candidatos expresso de 0 a 20 valores, até às centésimas, de acordo com as seguintes fórmulas: -----

$$CF = (PC * 70\%) + (EPS * 30\%)$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de Conhecimentos

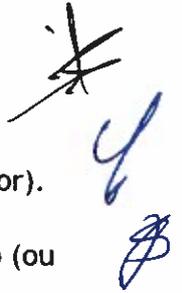
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- V. No âmbito da aplicação do método de seleção, considerar-se-ão não aprovados os candidatos que na fase ou no método de seleção eliminatório, ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho; -----
- VI. No que respeita ao método de seleção **Prova de Conhecimentos (PC)**, a mesma revestirá a forma escrita, terá natureza teórica, a duração de 90 minutos, não sendo permitida a consulta de legislação ou bibliografia, ou qualquer outra documentação. -----
- VII. A Prova de Conhecimentos irá conter 4 questões no total relativas às atribuições e competências próprias da Secretaria-Geral e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo cada questão valorada com 1 valor; as carreiras do pessoal de informática irá conter 2 questões, valoradas em 0,5 valor cada; os temas e conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso ira conter 10 questões valoradas com 1,5 valores cada.
- VIII. A Prova de Conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e terá a ponderação de 70%; -----
- IX. A Prova de Conhecimentos incidirá sobre as seguintes temáticas:
- Atribuições e competências próprias da Secretaria-Geral da Economia;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,
 - Carreiras do Pessoal de Informática.

Temas e conhecimentos específicos da atividade para que é aberto o concurso, aconselhando-se a leitura e estudo da seguinte bibliografia, legislação e sítios de internet:

Bibliografia recomendada:

- Windows 10 step by step, second edition. Joan Lambert. ISBN-13: 978-1-5093-0672-5
- Modern Operating Systems. Fourth Edition. Andrew S. Tanenbaum and Herbert Bos. ISBN 10: 1-292-06142-1
- Configuring Advanced Windows Server 2012 Services. Ed. Microsoft
- Introducing Windows Server 2016, Technical preview. John McCabe and the Windows Server team. ISBN: 978-0-7356-9773-7. Microsoft Press.
- Tecnologia de Base de Dados. Introdução. José Luís Pereira. 2ª Edição (ou superior). Editora FCA
- Curso Técnico de Hardware. José Gouveia e Alberto Magalhães. 5ª Edição (ou superior). Editora FCA



- Hardware para PC's e Redes. José Gouveia e Alberto Magalhães. 3ª Edição (ou superior). Editora FCA
- Redes e computadores, curso completo. José Gouveia e Alberto Magalhães. 4ª Edição (ou superior). Editora FCA.

Legislação e sítios de internet:

- Despacho n.º 12332/2014, de 7 de outubro;
- Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro;
- Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio;
- Despacho n.º 11408/2021, de 19 de novembro;
- Declaração de Retificação n.º 846/2021, de 26 de novembro;
- Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
- Áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública - Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atualizada;
- <https://www.ama.gov.pt/web/agencia-para-a-modernizacao-administrativa/iap-interoperabilidade-na-ap>;
- <https://www.sgeconomia.gov.pt/quem-somos/missao-visao-e-valores.aspx>

X. Em relação ao método de seleção **entrevista profissional de seleção (EPS)**, fator de avaliação complementar a que se refere o artigo 23º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, serão considerados e ponderados os seguintes fatores: (EP) Experiência profissional, (VAP) Valorização e atualização profissionais, (ACC) Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal

$$\text{EPS} = \text{EP} + \text{VAP} + \text{ACC}$$

3

Em que:

- **(EP) Experiência profissional**, em que se analisará e ponderará o exercício de atividades idênticas ou afins ao conteúdo funcional do posto de trabalho a prover, designadamente do ponto de vista da sua complexidade e nível de responsabilidade;
- **(VAP) Valorização e atualização profissionais**, em que se determinarão e apreciarão os esforços e o interesse revelados pelos candidatos em realizar-se e aperfeiçoar-se profissionalmente de forma sistemática, em áreas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho a prover;
- **(ACC) Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal**, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio, a capacidade de comunicação, a capacidade de relacionamento interpessoal e ainda, o comportamento revelado pelo candidato na entrevista.

XI. Cada um dos fatores será avaliado, tendo presente a caracterização do posto de trabalho a ocupar, compreendendo cinco níveis de hierarquização. Assim, a Entrevista Profissional de Seleção, de caráter público, é avaliada em cada parâmetro, segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, conforme abaixo discriminados, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através de média aritmética simples das classificações dos parâmetros. Para esse efeito, será

elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada: -----

- **Elevado** - O candidato transmite as suas ideias com assinalável espontaneidade, apresentando um discurso excepcionalmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta grande profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado - 20 valores; -----
- **Bom** - O candidato transmite ideias claras, num discurso bastante fluente, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando já assinalável nível de comunicação e informação no que concerne ao fator considerado - 16 valores; -----
- **Suficiente** - O candidato consegue transmitir ideias bastante aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado - 12 valores; -----
- **Reduzido** - O candidato transmite um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado; todavia revelam-se vagas e inseguras no que concerne ao fator considerado - 8 valores; -----
- **Insuficiente** - O candidato transmite algumas ideias relativas às questões abordadas, mas estas apresentam-se desconexas, confusas, ou não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado - 4 valores. -----

XII. A Entrevista Profissional de Seleção terá a ponderação de 30%.

XIII. Por último, o júri deliberou aprovar os modelos da Ficha Auxiliar da Admissão/Exclusão dos Candidatos, da Ficha de Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e da Ficha de Classificação Final (CF), juntando como anexos I, II e III, respetivamente, as quais fazem parte integrante da presente Ata. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente


Mestre António Manuel Pacheco David

Primeiro Vogal Efetivo


Dr. Vasco Miguel Miranda Pereira da Silva

Segundo Vogal Efetivo


Mestre Sérgio José da Cunha Silva

FICHA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

(Ata 1 Anexo I)

Concurso interno de acesso limitado para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Técnico de Informática, G2, N1, da carreira não revista de Técnico de Informática, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, a afetar à Divisão de Administração de Sistemas - Núcleo de Infraestrutura e Bases de Dados

Identificação	Nome	
	Data de Nascimento	
	Género	▼
	Nacionalidade	
	Morada	
	Endereço Eletrónico	
Requerimento	Entrega	▼
	Assinado	▼
	Datado	▼
	Dentro do prazo (Encerramento em __/__/__)	▼
Situação jurídico-funcional	Vínculo de emprego público	▼
	Situação jurídico funcional	▼
	Carreira/categoria	▼
Requisitos de Admissão	Requisitos previstos no artigo 29º do DL. nº 204/98, de 11 de julho	▼
	Requisitos previstos no nº 1 do art. 4º do DL. nº 97/2001 de 26 de março	▼
		▼
	Grau habilitacional	▼
Documentos	Fotocópia do Certificado de habilitações	▼
	Curriculum Vitae	▼
	Datado	▼
	Assinado	▼
	Atualizado	▼
	Fotocópia de comprovativos de ações de formação	▼
	Declaração atualizada e autenticada de contagem de tempo, na categoria, na carreira e na Administração Pública	▼
	Declaração atualizada e autenticada da avaliação de desempenho dos últimos três ciclos avaliativos	▼
	Declaração atualizada e autenticada da posição remuneratória que detém	▼
	Declaração atualizada e autenticada de funções exercidas	▼
Outros Documentos	▼	
DECISÃO	▼	

O Juri
 Presidente _____
 1º Vogal Efetivo _____
 2º Vogal Efetivo _____

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

(Ata 1 Anexo II)

CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE GRAU 2, NÍVEL 1, DA CARREIRA NÃO REVISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA, A AFETAR À DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E BASES DE DADOS

Candidato:

Data:

Classificação da Entrevista:

Valores

Fatores de Apreciação

Deliberação do Júri

Valoração

EP - Experiência Profissional

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Experiência Profissional)

VAP - Valorização e Atualização Profissionais

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Valorização e Atualização Profissionais)

ACC - Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal

(Perguntas elaboradas pelo júri aos candidatos sobre o tema Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal)

CLASSIFICAÇÃO QUANTITATIVA

Resumo dos assuntos abordados:

Experiência Profissional: Breve síntese do percurso profissional; experiência na área do posto de trabalho a ocupar

Valorização e Atualização Profissionais: Motivação da candidatura; expectativas pessoais / cultura geral

Aspetos comportamentais, capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal: Autoconfiança nos relacionamentos e integração nos contextos socioprofissionais; expressão verbal

Fundamentação:

Nível / Classificação: Elevado (20), Bom (16), Suficiente (12), Reduzido (8) e Insuficiente (4)

$EPS = (EP + VAP + ACC) / 3$

ELEVADO - O candidato transmite as suas ideias com assinalável espontaneidade, apresentando um discurso excecionalmente bem estruturado, fluente e claro e manifesta grande profundidade na abordagem das questões relativamente ao fator considerado.

BOM - O candidato transmite ideias claras, num discurso bastante fluente, devidamente correlacionadas e congruentes no que respeita às questões abordadas, revelando já assinalável nível de comunicação e informação no que concerne ao fator considerado.

SUFICIENTE - O candidato consegue transmitir ideias bastante aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado.

REDUZIDO - O candidato transmite um mínimo de ideias aceitáveis relativamente às questões abordadas e ao fator considerado, todavia, revelam-se vagas e inseguras no que concerne ao fator considerado.

INSUFICIENTE - O candidato transmite algumas ideias relativas às questões abordadas, mas estas apresentam-se desconexas, confusas ou não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

O JÚRI

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Efetivo



FICHA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

(Ata 1 Anexo III)

Concurso interno de acesso limitado para a constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico de Informática de Grau 2, Nível 1, da carreira não revista de Técnico de Informática, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Economia, a afetar à Divisão de Administração de Sistemas - Núcleo de Infraestrutura e Bases de Dados

CANDIDATO :	_____
DATA: _____	CLASSIFICAÇÃO FINAL: <u>0,00</u> VALORES

CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Considerando as fórmulas constantes da Ata 1, temos que a CLASSIFICAÇÃO FINAL foi a seguinte:	
$CF = (PC*70\%) + (EPS*30\%)$	
Assim,	
PC=	0,00
EPS=	0,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL =	<u>0,00</u> Valores

O Júri

Presidente _____

1º Vogal Efetivo _____

2º Vogal Efetivo _____

